

## EDITAL N°9, DE 03 DE MARÇO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO IFPR 2020 SORTEIO PÚBLICO – CAMPUS PARANAÍ

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, **no dia 10 de março de 2020 às 15h30**, no seguinte endereço:

**CAMPUS PARANAÍ - Sala 02 do Bloco 02, situado em Avenida José Felipe Tequinha, 1400 – Jardim das Nações - Paranavaí/PR. Telefones: (44) 3482-0111 e 3482-0121.**

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o **EDITAL IFPR N° 18/2019**, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2020. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2020, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a Matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com **no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência**.
4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.
5. Os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme artigo 66 do **EDITAL IFPR N° 18/2019**, disponível na página eletrônica da **Funtef**. (<http://concursos.funtefpr.org.br/ifpr2020>), uma vez que a matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.
6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas

Curitiba, 03 de março de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 03/03/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0687378** e o código CRC **F4C65832**.